



PM Atilio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 35381109

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
492/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 38/2022 UG PMAV

Números RS's	219 / 2022
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.800,00	UM MIL OITOCENTOS REAIS

Fornecedor 103219 JORGE RENATO PEREIRA DA SILVA
Nome Fantasia JORGE RENATO PEREIRA DA SILVA
Endereço RUA HUGO COCCO 63
Bairro SANTA HELENA
Cidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Estado ES Cep 29307-020
CNPJ/CPF 26.131.198/0001-36 Telefone (28) 9903-2143 Fax
End. de Internet
E-mail guty.bass@hotmail.com
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega IMEDIATO
Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 00002 Cep Entrega 29490-000
Bairro Entrega CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004135/2022	009.001.000.000.000	02360/2022	973 009.001.278130022.20058 / 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SECRET MUNIC DE CULTURA TURIMOS ESP			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.57.01.0086.7	SV	1,000		1.800,0000	1.800,00	
CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA RAÍZES PÉ DE SERRA.							
- 2 57 01 0086 7							

Total 1.800,00

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: até 30 DIAS.

Prazo de Execução: 15 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERATIVAS ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem

Hyldon Ramos Bolzan
Diretor de Compras